

PORTARIA Nº. 0575/2023, DE 04 DE maio DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 76/2023 e 33/2023 advindas da Reitoria e Coordenação de Direito respectivamente;

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº 008/2023 a qual designa docente para exercer atribuições de assessoramento pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer PJ nº 149/2023, bem como o Despacho nº 333/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 do mês de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

